

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO “P” SMAS N.º 67, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto N.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo ASS-PRO-2024/00355.

Art. 2º A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário, estáveis e efetivos, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado:

Cíntia Alves de Miranda	10/245.527-7
Michele Pontes da Costa	11/245.545-9
Juremas Freitas Wardine Bezerra	10/245.518-6

Art. 3º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, relativo ao procedimento apuratório ora instaurado, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06.02.2024

Processo n.º ASS-PRO-2024/00309- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 250/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00099- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 246/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00240- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 61/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00303- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 249/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00190- Prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 239/2021, não acatada por estar em desacordo com a Resolução n.º 1285/2017 com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00254- Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 127/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00252- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.921/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 130/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.011/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.022/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.023/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.012/2023- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º ASS-PRO-2024/00251 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 125/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto Decreto n.º 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto n.º 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

n.º 203 - Designar **SALVADOR GOMES DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 57/270.208-2, para exercer, com validade a partir de 02/02/2024, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 033292, da Seção de Informações Gerenciais, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto n.º 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

n.º 204 - Dispensar, com validade a partir de 19/01/2024, **LUCIO CESAR DE OLIVEIRA PIRES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/251.833-0, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 033292, da Seção de Informações Gerenciais, da Gerência Assistencial, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 205 - Dispensar **DANIEL DE MELLO SANTOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/281.727-8, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 036573, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 206 - Designar **MONICA AGOSTINHO DA SILVA**, Médico Saúde Pública, matrícula 12/251.712-6, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 036573, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 207 - Exonerar **ARISTÓTELES DE QUEIROZ**, Agente de Administração, matrícula 10/139.731-4, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 011938, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 208 - Nomear **MÁRCIA REGINA CARDOSO TORRES**, Cirurgião Dentista, matrícula 11/114.090-4, para exercer, com validade a partir de 01/02/2024, o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 100597, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” N.º 209 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei n.º 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei n.º 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º SMS-OFI - 2024/05616 de 06/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3 para o mandato de 2024 a 2027:

I- Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Paróquia Santo Sepulcro

Titular: Angela Maria Alves Barbosa
Suplente: Josefa Ferreira de Lemos

2- Núcleo Ecológico Pedras Preciosas - NEPP

Titular: José Cosme dos Reis
Suplente: Sandra Vasconcelos de Souza

3- Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério em Pavuna

Titular: Artur Grimaldi
Suplente: Nilza Amaro Grimaldi

4- Associação Educacional Araújo Dutra

Titular: Brenda Vitória de Araujo dos Santos
Suplente: Josué Araujo Dutra Louviz de Azevedo

5- Associação de Moradores e Amigos de Cavalcanti e Adjacências - AMACA

Titular: Reinaldo de Miranda Neves
Suplente: Petrina da Consolação Andrade Gutierrez

6 - Espaço Cultural Mirante Imperial

Titular: Luan Batista dos Santos
Suplente: Luan Henrique Menezes dos Santos

7- ONG Central Única de Produções Artísticas - CUPA

Titular: Josimar Viana de Souza
Suplente: Mayara Silvestre Pacheco

8- Liga Independente dos Blocos de Rua do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Alexandre de Souza Mello
Suplente: Diego Carvalho Gervazoni Gomes

9- Associação dos Ambulantes da Grande Madureira e Adjacências

Titular: Iago da Cunha do Carmo
Suplente: Daniela Silva Soares Teixeira

10- Associação de Moradores do Promorar I e II

Titular: Marina Costa Bernardes
Suplente: Thiago Alves Bernardes

II- Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira

Titular: Sílvia Lessa Figueira
Suplente:

2- Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel

Titular: Alessandra Silva dos Santos
Suplente: Fátima da Rocha Carlos

3- Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga

Titular: Kátia de Carvalho Rodrigues
Suplente: Adriana José dos Santos

4- Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth

Titular: Daniele dos Santos Gomes
Suplente: Francisca Alves do Nascimento

5- Centro Municipal de Saúde Flávio do Couto Vieira

Titular: Maria Aparecida Souza Oliveira
Suplente: Consolação Aparecida R. do Nascimento

III- Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3

Titular: Ana Luiza Machado Pinto
Suplente: Alexander Loures Esperança da Rocha

2- Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira

Titular: Beatriz Paula de Oliveira Piredda
Suplente: Dayse Lucidi Sanches de Araujo

3- Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga

Titular: Marília Santoro Soares
Suplente: Suellen de Castro Faria

4- Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel

Titular: Alba Valéria Cristovam Bento
Suplente: Edna Ribeiro de Andrade Vieira

5- Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth

Titular: Bruno Pinto Costa
Suplente: Elisângela de Souza Mattos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 210 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27834.16 de 18/12/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES	12/281.381-4
JOAO CARLOS MARTINS DE BRITO	10/215.279-1
GERSON PEREIRA DA SILVA	12/191.194-0
ADRIANA FATIMA DOS SANTOS BICHÃO	10/219.060-1
HERICA HENRIQUE VAZ	10/240.514-0
HELAINÉ CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA PRADO DA SILVA	12/218.429-9
MARCELO COSTA	12/225.124-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 156/2018, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Patologia Clínica e Serviços de Hemoterapia da SMS, nos processos instrutivos n(s)º 09/000.599/2017/SMS-PRO-2023/27834 - 09/82/000.060/2018/ SMS-PRO-2023/27834.16, para atender ao Hospital Municipal Álvaro Ramos.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 3428 de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O Rio de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/02/2024**

09/003.532/2022 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 663 e 664 - verso, a qual acolho na íntegra, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **E.A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS**, contra a habilitação da Licitante vencedora no do item 10 do Pregão Eletrônico de nº 960/2023, cujo objeto visa o registro de preços para a aquisição de aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais), com prestação de serviço, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/003.532/2022.

09/003.532/2022 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 665 e 666, a qual acolho na íntegra, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **E.A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS**, contra a habilitação da Licitante vencedora no item 12 do Pregão Eletrônico de nº 960/2023, cujo objeto visa o registro de preços para a aquisição de aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais), com prestação de serviço, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, processo 09/003.532/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06.02.2024**

09/000.778/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 853/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,03
02	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2,30
03	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,88
04	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,88
05	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4,30
06	*****	EM ANÁLISE
07	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	12,00
08	*****	EM ANÁLISE
09	*****	EM ANÁLISE
10	*****	EM ANÁLISE
11	*****	EM ANÁLISE
12	*****	EM ANÁLISE
13	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,19
14	*****	FRACASSADO
15	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	3,17
16	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	3,17
17	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0480
18	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0480
19	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,55
20	*****	EM ANÁLISE
21	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	1,08
22	*****	FRACASSADO
23	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,07
24	*****	FRACASSADO
25	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,7648
26	*****	FRACASSADO
27	*****	EM ANÁLISE
28	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	3,11
29	*****	EM ANÁLISE
30	*****	FRACASSADO
31	*****	DESERTO
32	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,15
33	*****	EM ANÁLISE
34	*****	EM ANÁLISE
35	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,1580
36	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0570
37	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0570
38	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,10
39	*****	FRACASSADO
40	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,47
41	*****	FRACASSADO
42	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,6265
43	*****	FRACASSADO
44	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0370
45	*****	EM ANÁLISE
46	*****	FRACASSADO
47	*****	FRACASSADO
48	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,1230
49	*****	FRACASSADO
50	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,85
51	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,96
52	*****	FRACASSADO
53	*****	FRACASSADO
54	*****	FRACASSADO
55	*****	FRACASSADO